



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366-7837 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 03/2026/DDPI/FACDIR/UFC

Processo nº 23067.005125/2026-02

Ementa: Torna pública a seleção para monitoria remunerada da disciplina Direito do Trabalho II.

A Prof.^a Tarin Cristino Frota Mont'Alverne, Chefe do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **10.03.2026 (a partir das 08h00) a 11.03.2026 (até as 17h00)**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Monitor remunerado da disciplina Direito do Trabalho II, conforme Anexo I.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante o envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail dprivado@ufc.br, no período especificado neste edital, ou seja, de 10 de março de 2026 (a partir das 08h00) a 11 de março de 2026 (até as 17h00). Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente INDEFERIDAS.

1.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

1.2.1 Os candidatos deverão encaminhar, sob pena de indeferimento sumário da respectiva solicitação, o requerimento, constante nos anexos II e III, optando pela modalidade remunerada ou não remunerada, devidamente preenchido e assinado, juntando, em um único documento "pdf", os seguintes documentos:

1.2.1.1 Cópia do RG;

1.2.1.2 Histórico escolar;

1.2.1.3 Currículo Lattes (com as respectivas comprovações);

1.2.1.4 Cópia do cartão eletrônico, se o candidato optar pela modalidade remunerada.

1.2.2 O título do e-mail de solicitação de inscrição deverá consignar, expressamente, a designação do projeto de monitoria;

1.2.3 Todas as comunicações endereçadas aos candidatos serão realizadas via aplicativo whatsapp ou via email, devendo, no ato da inscrição, ser informado o respectivo número à Secretaria, do Departamento de Direito Privado, no requerimento de que tratam os Anexos II e III.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo, a cargo, exclusivamente, do Professor-Orientador, será realizado no dia **12.03.2026**, às 19 horas, na sala dos professores, constará de uma única prova a ser realizada a critério do, conforme diretrizes a seguir definidas:

2.2. A sistemática para seleção, prova oral e/ou entrevista, será definida, exclusivamente, pelo Professor-Orientador, devendo ser utilizada a plataforma Google Meet ou outra de interesse do examinador;

2.3 Se houver a opção de seleção por prova oral, será sorteado, no início da sessão de cada candidato inscrito, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de ponto único para todos os candidatos;

2.4 Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;

2.5 Com base no ponto sorteado, a critério do Professor-Orientador, o candidato deverá realizar uma

exposição oral sobre o tema, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;

2.6 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética;

2.7 Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato;

2.8 As provas orais e entrevistas serão abertas ao público, vedando-se, no entanto, terminantemente, que um candidato tenha acesso à prova oral de seu concorrente;

2.9 A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez;

2.10 Caso o Professor-Orientador tenha decidido aplicar, de forma cumulativa, a prova oral e a entrevista, deverá somar as notas obtidas em ambas, calculando a média simples, a qual será considerada como a nota final do candidato;

2.11 Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.12 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

2.12.1 Maior NOTA individual na disciplina;

2.12.2 Maior número de créditos;

2.12.3 Maior IRA (índice de rendimento acadêmico);

2.12.4 O candidato mais velho; e, por fim,

2.12.5. Sorteio.

2.13 O resultado final da seleção será divulgado no dia **13.03.2026**, por e-mail ou whatsapp.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar, exclusivamente, os alunos que cursaram e foram aprovados na disciplina Direito do Trabalho II (deve constar a aprovação na disciplina no Histórico Escolar ao ser cadastrado o monitor no SISPID);

3.2 Não exercer atividade remunerada;

3.3 Ter integral disponibilidade para acompanhar as aulas de Direito do Trabalho II, turno noite, a saber: segundas-feiras (18:00h - 20:00h) e quintas-feiras (20:00h - 22:00h);

3.4 Não ser concludente nos semestres 2026.1 e 2026.2.

4. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	09.03.2026
Inscrição	10.03.2026 (a partir das 08h00) a 11.03.2026 (até as 17h00)
Processo Seletivo	12.03.2026
Divulgação do resultado	13.03.2026

Departamento de Direito Privado/FACDIR, 09 de março de 2026.

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne
Chefe do Departamento de Direito Privado

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I - Das vagas ofertadas

CÓDIGO DO PROJETO COORDENADOR(A) DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO DISCIPLINA VINCULADA

Código do Projeto	Professor(a)	Título do Projeto	Vaga remunerada
PID202601365	EMMANUEL TEÓFILO FURTADO	PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE DIREITO DO TRABALHO II	1

Anexo II – Requerimento de inscrição – Monitoria Remunerada

Ilustríssimo senhor Chefe do Departamento de Direito Privado
_____, aluno regularmente matriculado no curso de
graduação em Direito, desta Faculdade, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____,
_____, residente na
_____,
e-mail: _____, telefone/whatsapp: _____, vem, mui
respeitosamente, considerando as diretrizes traçadas pelo Edital n.º 01/2026/DDPI/FADIR/UFC, pugnar
pelo acatamento de seu pedido de inscrição para concorrer à seguinte monitoria remunerada:

Código: _____

Título: _____

Professor Orientador: _____

Esclarece, ademais, que, atualmente, está cursando o ____ semestre, no turno: _____.

Informa, por fim, considerando que concorre a uma monitoria remunerada, os seus dados bancários,
juntando, inclusive, cópia legível do respectivo cartão eletrônico
para movimentação da conta.

Autorizo, ademais, a utilização do aplicativo whatsapp, para receber toda e qualquer comunicação
necessária à execução de todos os demais atos do processo
seletivo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2026.

Candidato



Documento assinado eletronicamente por **TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE**, Professor
do Magistério Superior, em 09/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6223471** e o código CRC **EC438F9F**.